



EMENDA Nº 54

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
3	único			

Redação proposta:

Parágrafo único: É vedada a abertura de créditos suplementares para as despesas com publicidade.

JUSTIFICATIVA

Os gastos com publicidade não melhoram a vida dos portoalegrenses e ainda visam iludir a população sobre a atuação da prefeitura. portanto, nada mais justo que impedir créditos suplementares para a publicidade.

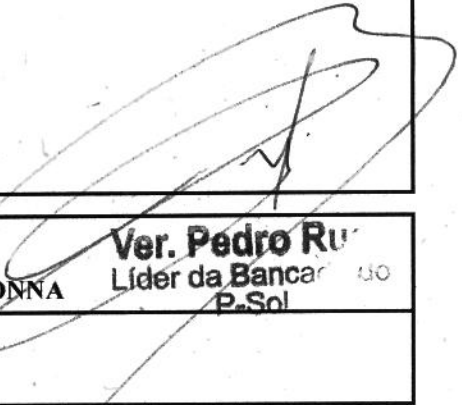
DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO VEREADOR:


FERNANDA MELCHIONNA

ASSINATURA:


Ver. Pedro Ruy
Líder da Bancada
P.Sol